



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 03/2012
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

ALVORINDO POLO, Prefeito Municipal de **Santo Augusto**, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Concurso nº 01/2012, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. A **PROVA ESCRITA** para todos os cargos será aplicada no dia **22/07/2012 (domingo)**, às **9h**, no **IFF – Instituto Federal Farroupilha – Campus Santo Augusto**, sito na Rua Fábio João Andolhe, nº 1100, Bairro Floresta, no Município de **Santo Augusto/RS**.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem o identifique e que esteja em bom estado de conservação, bem como documento de inscrição no Concurso Público, entregue quando do ato de inscrição, e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** todos os candidatos inscritos no Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso nº 01/2012, tiveram suas inscrições homologadas.

2.1. Fica indeferida para concorrer à vaga especial, concorrendo somente às vagas gerais a inscrição de nº 04, por não apresentar Laudo Médico e nem requerimento, conforme exigência prevista no item 3.2, Capítulo III, do Edital de Concurso nº 01/2012.

2.2. A relação nominal dos candidatos inscritos Anexo deste Edital está disponível no Quadro de Publicações da Prefeitura bem como, em caráter meramente informativo pelos sites **www.objetivas.com.br** e **www.santoaugusto.rs.gov.br**.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo nos dias **09, 10 e 11/07/2012**, em conformidade com o disposto no Capítulo VIII do Edital de Concurso nº 01/2012. Os recursos deverão ser enviados via SEDEX para o endereço da OBJETIVA CONCURSOS LTDA - Rua Casemiro de Abreu, 347 - Bairro Rio Branco - CEP 90.420.001 - Porto Alegre/RS.

Prefeitura Municipal de Santo Augusto, 06 de julho de 2012.

Alvorindo Polo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.